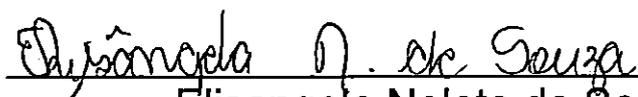




## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **02 de Janeiro de 2023**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 2010.0201.007/2023**. Com este fim e para constar, eu Elisangela Noleto de Sousa lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pastos Bons-MA, 02 de janeiro de 2023.



Elisangela Noleto de Sousa  
Departamento de Compras



## DESPACHO

### **Ao Setor de Compras Municipal.**

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja elaborado uma avaliação prévia, com vistas à realização de procedimento licitatório para a Locação do Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais no município de Pastos Bons-MA.

Pastos Bons - MA, 02 de janeiro de 2023.

Paulo Emilio Alves Ribeiro  
Secretário municipal de Administração



## **Ao Setor Financeiro Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA**

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caputs, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a Locação do Imóvel para o funcionamento da Secretaria municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais no município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Pastos Bons – MA, 02 de janeiro de 2023

Paulo Emilio Alves Ribeiro  
Secretário municipal de Administração



Ao Excelentíssimo Senhor  
Paulo Emilio Alves Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Locação do Imóvel para o funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais no Município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

04.122.0022 – GESTÃO DE POLÍTICA DE PLANEJAMENTO  
04.122.0022.2082.0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS  
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Pastos Bons - MA, 03 de janeiro de 2023

*Elanne O. B. Grangeiro*

**Elanne Duarte Barrós Grangeiro**

CRC MA Nº 013939/O-2

Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade  
Prefeitura de Pastos Bons/MA



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Paulo Emilio Alves Ribeiro, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

04.122.0022 – GESTÃO DE POLÍTICA DE PLANEJAMENTO

04.122.0022.2082.0000 – MANUT E FUNC DA SEC DE MEIO AMBIENTE E REC NATURAIS

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pastos Bons – MA, 04 de janeiro de 2023.

---

Paulo Emilio Alves Ribeiro  
Secretário municipal de Administração



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Locação do Imóvel para o funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais no município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Pastos Bons – MA, 05 de janeiro de 2023

---

Paulo Emilio Alves Ribeiro  
Secretário municipal de Administração



## AUTORIZAÇÃO

**A PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO**  
**Sra. Geila Melo Carvalho**  
**Nesta Prefeitura Municipal.**

Na qualidade de Secretário municipal de Administração do município de Pastos Bons - MA, AUTORIZO à Abertura de processo licitatório, para a instrução e formalização do presente "Dispensa de Licitação" que trata da Locação do Imóvel para o funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais no município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais) conforme o art. 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos administrativo Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons/MA, 05 de janeiro de 2023

---

Paulo Emilio Alves Ribeiro  
Secretário municipal de Administração



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2010.0201.007/2023

**ASSUNTO:** Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais no município de Pastos Bons-MA.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons.

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, INCISO X, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

#### **PARECER Nº 007/2023/CPL**

O processo ora instalado trata da solicitação da Secretaria municipal de Administração que expõe sobre a necessidades de Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais no Município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$1.600,00 (hum mil e seiscientos reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), diante disso o sr. FABIO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA, CPF Nº 003.015.033-70, RG Nº 0001129353998 SSPMA, proprietário do imóvel, é único que atende as necessidades de instalação e localização da secretaria municipal.

Destaque-se que consta informado no Processo, a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Financeira, para a realização da despesa solicitada.

A Dispensa de Licitação aqui tratada, encontra-se fundamentada na impossibilidade de realizar licitação, uma vez que trata de licitação dispensável, tendo em vista ser ÚNICO a atender as necessidades de instalações e localização pretendidas por esta Secretaria, precisamente no inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, senão vejamos:

#### **"Art. 24. É dispensável a licitação:**

**X – "Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"**



Com referência a documentação do futuro contratado deverá ser demonstrada através dos seguintes documentos:

- **RG e CPF do proprietário;**
- **Comprovante de residência;**
- **Escritura do Imóvel ou equivalente**
- **Laudo de Avaliação do Imóvel**
- **Dados Bancários**

Vale registrar, que no procedimento de dispensa de licitação no valor acima citado, não se faz necessário a exigência do Contrato, como condição para uma futura contratação, podendo ser substituído por outro instrumento hábil, que no caso em tela deverá ser a "Nota de Empenho", conforme estabelece o dispositivo legal no **Caput do Art. 62, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:**

**"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta - contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. "**

Diante de todo exposto e da evidente necessidade de realizar os serviços solicitados, através do proprietário do imóvel, justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista a satisfação do interesse da administração e a incompatibilidade de realização de procedimento licitatório, face ao valor e as circunstâncias legais, determinadas no dispositivo supramencionado.

Pastos Bons (MA), 06 de janeiro de 2023.

Geila Melo Carvalho  
Presidente da CPL



Município de Pastos Bons - MA

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 0522, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2023 (PÁG. 1 / 2)

## SUMÁRIO

PORTARIAS: Páginas..... 1/2

### PORTARIA

PORTARIA N.º 02/2023, "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL para o ano de 2023 do Município de Pastos Bons (MA) e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Pastos Bons (MA), em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 9.579/2012 e suas alterações, os quais terão dentre suas atribuições, o cadastramento de empresas e pessoas físicas interessadas em fornecer produtos e/ou prestarem serviços a esta Municipalidade, bem como, processar as licitações no âmbito do Município, em todas as suas etapas, sendo esta composta pelos seguintes servidores: Art. 2º - Designar GEILA MELO CARVALHO, CPF: 498.737.503-63, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 janeiro de 2023 a 30 de dezembro 2023. Art. 3º - Designar os servidores efetivos do município RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de membro e AUSERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de secretário da comissão Permanente de Licitação-CPL desse município. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2023. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

### PORTARIA

PORTARIA N.º 03/2023- Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira e membros de Equipe de Apoio, para o período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. GEILA MELO CARVALHO, portadora do CPF nº 498.737.503-63, para exercer a função de PREGOEIRA do Município de

Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I - Decidir motivadamente sobre a impugnação de edital;
  - II - Prestar informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital;
  - III - Decidir motivadamente sobre a conformidade da proposta;
  - IV - Conduzir a fase de lances;
  - V - Decidir motivadamente sobre a habilitação dos licitantes;
  - VI - Decidir motivadamente sobre a aceitabilidade da proposta;
  - VII - Negociar com o licitante que oferecer o menor lance;
  - VIII - Fazer inquirição, durante a sessão, sobre a motivação do recurso;
  - IX - Decidir motivadamente sobre o recurso e, em caso de negativa do provimento, encaminhar à autoridade superior, devidamente instruído;
  - X - Decidir motivadamente sobre a aplicação da legislação pertinente e os casos omissões;
  - XI - Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra atos de sua autoria;
  - XII - Dirigir os trabalhos da equipe de apoio.
- Art. 2º - Designar os servidores efetivos do quadro permanente desse município: RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio, e AUSERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de Secretária da Equipe de Apoio, à qual são deferidas as seguintes atribuições:
- I - Elaborar o edital do pregão;
  - II - Receber as impugnações ao edital e das dúvidas dos licitantes;
  - III - Examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes e encaminhá-las ao pregoeiro para decisão;
  - IV - Recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão;
  - V - Identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os poderes para fazer lance e para recorrer;
  - VI - Fazer o credenciamento dos licitantes;
  - VII - Receber os envelopes da proposta e de habilitação;
  - VIII - Receber as amostras, quando requisitadas no edital;
  - IX - Fazer a abertura dos envelopes;
  - X - Fazer a análise da proposta, quanto ao objeto e preço indicados;

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES DA  
SILVA  
NETO:01194722369

Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES DA SILVA  
NETO:01194722369  
DN: c=BR, ou=P-BRASIL, ou=AC, CERTIFICA SEGUROS VLS,  
ou=27842417000138, ou=PRESENCIAL, ou=CERTIFICADO PF AT,  
ou=FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369  
Data: 2023.01.03 20:22:31 -0300

**Artº 1º - NOMEAR O Senhor (a) JARDELE SANDES DA SILVA, do Cargo "Comissionado" de PREGOEIRA desta Casa Legislativa, RG Nº 031621832006-0 CPF Nº 050.683.323-21 podendo assim ser considerada a partir desta data.**

Artº - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nina Rodrigues MA, em 02 de janeiro de 2023.

Walfredo Correa Filho Presidente Da Câmara Municipal 288.397.573-68

Publicado por: **RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA**  
Código identificador: **da53aa8d939333e319244cbe376926e5**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**

**PORTARIA N.º 02/2023, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O ANO DE 2023.**

PORTARIA N.º 02/2023, "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL para o ano de 2023 do Município de Pastos Bons (MA) e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Pastos Bons (MA), em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 9.579/2012 e suas alterações, os quais terão dentre suas atribuições, o cadastramento de empresas e pessoas físicas interessadas em fornecer produtos e/ou prestarem serviços a esta Municipalidade, bem como, processar as licitações no âmbito do Município, em todas as suas etapas, sendo esta composta pelos seguintes servidores: Art. 2º- Designar GEILA MELO CARVALHO, CPF: 498.737.503-63, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 janeiro de 2023 a 30 de dezembro 2023. Art. 3º- Designar os servidores efetivos do município RAPHAEL SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de membro e AUSHERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de secretário da comissão Permanente de Licitação-CPL desse município. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de janeiro de 2023. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. **ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**, Prefeito Municipal

Publicado por: **FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO**  
Código identificador: **8f8cacddb89482dde9e43badbed11c92**

**PORTARIA N.º 03/2023- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO**

PORTARIA N.º 03/2023- Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira e membros de Equipe de Apoio, para o período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. GEILA MELO CARVALHO, portadora do CPF nº 498.737.503-63, para exercer a função de PREGOEIRA do Município de Pastos Bons-Ma, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I - Decidir motivadamente sobre a impugnação de edital;
- II - Prestar informações e esclarecimentos de dúvidas sobre o edital;
- III - Decidir motivadamente sobre a conformidade da proposta;
- IV - Conduzir a fase de lances;
- V - Decidir motivadamente sobre a habilitação dos licitantes;
- VI - Decidir motivadamente sobre a aceitabilidade da proposta;
- VII - Negociar com o licitante que oferecer o menor lance;
- VIII - Fazer inquirição, durante a sessão, sobre a motivação do recurso;
- IX - Decidir motivadamente sobre o recurso e, em caso de negativa do provimento, encaminhar à autoridade superior, devidamente instruído;
- X - Decidir motivadamente sobre a aplicação da legislação pertinente e os casos omissões;
- XI - Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra atos de sua autoria;
- XII - Dirigir os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos do quadro permanente desse município: **RAPHAEL SOUSA GONÇALVES**, CPF: 664.443.733-87, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio, e **AUSHERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA**, CPF: 354.781.793-53, para exercer a função de Secretária da Equipe de Apoio, à qual são deferidas as seguintes atribuições:

- I - Elaborar o edital do pregão;
- II - Receber as impugnações ao edital e das dúvidas dos licitantes;
- III - Examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes e encaminhá-las ao pregoeiro para decisão;
- IV - Recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão;
- V - Identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os poderes para fazer lance e para recorrer;
- VI - Fazer o credenciamento dos licitantes;
- VII - Receber os envelopes de proposta e de habilitação;
- VIII - Receber as amostras, quando requisitadas no edital;
- IX - Fazer a abertura dos envelopes;
- X - Fazer a análise da proposta, quanto ao objeto e preço indicados;
- XI - Fazer o exame da conformidade da proposta e encaminhá-la ao pregoeiro para decisão;
- XII - Preencher os mapas de preços e quadros de lances;
- XIII - Auxiliar o pregoeiro na fase de lances;
- XIV - Fazer a análise da documentação de habilitação e encaminhá-la ao pregoeiro, devidamente instruída, para decisão;
- XV - Elaborar a ata da sessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2023 Dê ciência, publique-se e cumpra-se. **ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**, Prefeito Municipal

Publicado por: **FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO**  
Código identificador: **53aad8c2c6c1fb15af95a0e75e7d68a5**

**PORTARIA Nº 04/2023 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

Portaria Nº 04/2023 "Dispõe sobre a Designação de Agentes Públicos para condução de Processos Licitatórios e de Contratação Direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de PASTOS BONS-MA para o ano de 2023, e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes; CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, conforme indicado na presente Portaria. §1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021, pelos seguintes agentes públicos:

SERVIDOR	CARGO DESIGNADO
Raphael de Sousa Gonçalves	AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ - 05.277.173/0001-75**  
**MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO CERRADO SUL MARANHENSE**

**TÍTULO DE DOAÇÃO DEFINITIVA**

O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade na Avenida Domingos Sertão nº. 1000, neste ato representado pela Exma. Senhora Prefeita Municipal Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar, CPF: 351.372.073-49, RG: 1128282990 SSP/MA, nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 245/2011 de 22/08/2011, concede em DOAÇÃO DEFINITIVA ao Sr. Fabio Roberto Pereira de Sousa, brasileiro, casado residente nesta Cidade de Pastos Bons - MA, RG: 0001129353998 SSP/MA, CPF: 003.015.033-70, despachado em 04/09/2017 nos autos do processo administrativo nº 66/2017, o imóvel abaixo caracterizado e localizado:

Rua Santa Maria, 1020 Bairro: São José, Pastos Bons-MA medindo: frente mede 13,47m; lado direito mede 17,00m; lado esquerdo mede 17,00m, fundo mede 13,65m; perfazendo uma área total de 124,51m<sup>2</sup> (cento e vinte e quatro metros e cinquenta e um centímetros quadrados); sendo que neste uma casa residencial de construção própria com uma área construída no total de 124,51m<sup>2</sup>. Valor do Imóvel R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Com os seguintes limites e confrontações;

Frente: Rua Santa Maria

Fundo: Luis Eduardo de Oliveira

Lado Direito: F S distribuidora de Medicamentos e Produtos médicos Hospitalar LTDA

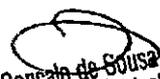
Lado Esquerdo: Joana Francisca santos

Rege-se o presente contrato pelo disposto na Lei Municipal nº 245/2011 de 22/08/2011 e pelas cláusulas abaixo:

**PRIMEIRA:** O Outorgante, de acordo com a lei Orgânica e as Leis Municipais acima citadas, compromete-se por este instrumento em favor do outorgado doar gratuitamente e em caracter definitivo os direitos que exerce sobre o imóvel acima caracterizado e localizado;

**SEGUNDA:** O Outorgado acima referido compromete-se a destinar o presente imóvel para fins (casa e/ou atividade comercial);

Avenida Domingos Sertão, 1000 - São José - CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - Maranhão  
Telefone: (0xx99) 3555-1245 - E-mail: prefeituradepastosbons@pastosbons-ma.com.br

  
Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar  
Prefeita Municipal

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ - 05.277.173/0001-75**  
**MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO CERRADO SUL MARANHENSE**

**TERCEIRA:** O Outorgado responderá a partir da data de assinatura deste TÍTULO DE DOAÇÃO, por todos os encargos civis, administrativos e tributários decorrentes da posse e do uso do imóvel urbano e pelos que venham a ser criados posteriormente;

**QUARTA:** Os direitos e obrigações decorrentes deste título de doação transferem-se por ato "inter vivos" ou por sucessão "causa mortis", legítima ou testamentária, na forma da legislação civil pertinente;

**QUINTA:** fica o Outorgado autorizado por este instrumento a constituir a hipoteca de direito real sobre o imóvel objeto do presente título, podendo aliená-lo a qualquer instituição financeira deste Município, Estado e País;

**SEXTA:** este título de doação é firmado por prazo indeterminado; estabelecido na Lei nº 245/11;

**SÉTIMA:** O Outorgado obriga-se e a seus sucessores em "causa mortis", legítimos e testamentários, ou por ato "inter vivos", a cumprir fielmente as obrigações decorrentes deste título de doação.

Este TÍTULO DE DOAÇÃO GRATUÍTA é firmado em duas vias de igual teor e forma, aceitando o outorgado, expressamente, as cláusulas e condições que o integram, eleito o foro da cidade de Pastos Bons, Maranhão, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões que dele resultarem.

Pastos Bons 04 de setembro de 2017

*Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar*

**Iriane Gonçalo de Sousa Gaspar**

**Prefeita Municipal**

**Testemunhas**

1 *Adrianna Jurado Bezerra*

2 *Ruzineide Soares da Silva Santos*



**CAIXA**

POUPANÇA

603689 0010 73002 9063

6038

FABIO ROBERTO P SOUSA

VALID  
THRU 10/24



mastercard

3958 013 00005620-0

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DE TRANSPORTES, AERONAUTICA E PORTUARIAS

NOME: **FABIO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:  
**0001129353998 SSP MA**

CPF: **003.015.033-70** DATA NASCIMENTO: **15/12/1983**

FILIAÇÃO:  
**JOSE TEIXEIRA DE SOUSA**  
**MARLI PEREIRA DE SOUSA**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **03594842162** VALIDADE: **13/03/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **20/05/2005**

OBSERVAÇÕES:

*Fabio Roberto P de Sousa*  
 LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSAO: **17/03/2020**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: **53280635647**  
**MA042334381**

**MARANHAO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1994066791**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1994066791**

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
FABIO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA INSTALAÇÃO: 9390529 CPF: ***.015.03*-** TV DOMINGOS SERTAO, S/N, SN SN CEP: 65870-000 SAO JOSE - PASTOS BONS - MA			
		Parcela de Negócio <b>42496731</b>	
		Conta Contrato <b>9390529</b>	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
<b>12/2022</b>	<b>26/12/2022</b>	<b>R\$ 602,49</b>	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/11/2022	12/12/2022	33	10/01/2023

NOTA FISCAL Nº 032070156 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 13/12/2022  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 chave de acesso:  
 21221206272793000184660000320701561080336312  
 Protocolo de autorização: 3212200019193623 -  
 13/12/2022 às 14:50:32

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 10/11 - 12/12 • O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração ( 574 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. •  
 Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	450	0,827844	0,650900	12,58	67,06	372,53	ICMS	372,53	18,0000	67,06
Consumo Isento (kWh)	574	0,650900	0,650900	0,00	0,00	373,59	PIS	305,47	0,7328	2,24
Dev Geração - CC 9390529 (kWh)	574		0,650900			373,59	COFINS	305,47	3,3839	10,34

ITENS FINANCEIROS	Valor
Cip-Ilum Pub Pref Munic	224,07
Multa	3,66
Correção Monetária	0,28
Juros	1,95

Consumo (kWh)	Valor (R\$)
DEZ/21	879
JAN/22	819
FEB/22	839
MAR/22	804
ABR/22	660
MAI/22	672
JUN/22	654
JUL/22	651
AGO/22	682
SET/22	836
OUT/22	877
NOV/22	790
DEZ/22	818
Ativo	826
Injetado	774
	843
	785
	980
	1048
	832
	985
	943
	1024
	374

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10620019009	Energia Injetada	INJETADO TOTAL	9.605	10.179	1,00	574 kWh
10620019009	Consumo	ATIVO TOTAL	10.310	11.334	1,00	1.024 kWh

Reservado ao Fisco		
F54B.C8D3.90A1.C56B.478F.9B36.E56C.ABDF		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3102/22	19/12/2022	

**REAVISO DE VENCIMENTO**

<p><b>CENTRAL DE ATENDIMENTO</b>  <b>LIGUE GRÁTIS 116</b>                  ATENDIMENTO GRATUITO 24 H                  Ligue a qualquer hora em qualquer lugar                  @equatorialma @equatorialma @equatorialma</p> <p><b>OBJETOS</b>                  É direito do consumidor ou do central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da separação dos indicadores DCE, FIC, DAMC e DUCR a qualquer tempo.                  É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.</p>	<p>Equatorial Energia: 0800 286 9603                  Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 09h às 17h e das 14h às 18h.</p> <p>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167                  Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.</p>
---	---

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9   00190.00009 03373.382195 20343.873178 1 0000000060249		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO		26.12.2022	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO			
BENEFICIÁRIO		REFERÊNCIA		12/2022	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		INSTALAÇÃO		9390529	
DATA DOCUMENTO		ESPECIE DOCUMENTO		NOSSO NUMERO	
13.12.2022		DM		33733821920343873	
USO DO BANCO		ACEITE		(+)- VALOR DOCUMENTO	
CARTERA		QUANTIDADE		602,49	
17		R\$		(-) DESCONTO ABATIMENTO	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO		VALOR		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS		13.12.2022		(-) MULTA	
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.				(+)- OUTROS ACRÉSCIMOS	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO				(-) VALOR COBRADO	
FABIO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA 063.015.033-70					

**Ficha de Compensação**



A PROCURADORIA JURÍDICA,

Para análise e Parecer do Presente processo de Dispensa, conforme parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons (MA), 06 de janeiro de 2023

Geila Melo Carvalho  
Presidente da CPL



## PARECER JURIDICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201.007/2023**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons

**ASSUNTO:** Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais no município de Pastos Bons-MA.

**Ementa: X – “Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”**

### PARECER Nº 007/2023/ASSEJUR

Examina-se o processo acima em epígrafe, cujo objeto versa sobre a Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais no município de Pastos Bons-MA, no valor mensal de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Encontra-se anexado ao presente processo avaliação prévia do imóvel, conforme autos.

Para a presente prestação de serviços, encontra-se disponibilidade de dotação orçamentária, para a despesa, conforme encontra-se informado pelo Setor Financeiro.

Analisando-se as condições dos serviços, observa-se que estão presentes requisitos de dispensa de licitação, na forma do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, verbis.

***Art. 24. É dispensável a licitação:***



MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

***X – “Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”***

Ante o exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pelo deferimento do pedido e que sejam os autos encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, para autorização e a adoção das providencias cabíveis.

É o parecer, s.m.j.

*Pastos Bons (MA), 09 de janeiro de 2023.*

---

Bernardino Rego Neto  
OAB/MA N° 13551  
Procurador Geral do Município



**AO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO,**

Para ratificação da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 26, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 007/2023/CPL e posterior apreciação, homologação do objeto da Dispensa de Licitação nº. 007/2023/CPL, conforme Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Pastos Bons (MA), 09 de janeiro de 2023

  
Geila/Melo Carvalho  
Presidente da CPL



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 007/2023/CPL, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo Administrativo Nº. 2010.0201.007/2023

OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais no município de Pastos Bons-MA.

PROPRIETÁRIO: FABIO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA

CPF Nº 003.015.033-70

VALOR TOTAL: Valor mensal de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Pastos Bons (MA), 10 de janeiro de 2023.

Paulo Emilio Alves Ribeiro  
Secretário municipal de Administração



Município de Pastos Bons - MA

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



PASTOSBONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N.º 0003, TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021 [ PÁG. 1 / 7 ]

## SUMÁRIO PORTARIAS:

Páginas.....1/7

### PORTARIA

PORTARIA N.º 01/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeio Secretário Municipal de Administração e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO, RG: 033482894-5 SSP/MA, CPF: 269.662.553-00, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO deste Município de Pastos Bons-Ma, tendo dentre suas atribuições a Ordenação de Despesas da Secretaria de Administração de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Fica o mesmo autorizado a gerir, em conjunto com a Tesoureira Municipal, as contas da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único: Transações autorizadas: abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

PORTARIA N.º 03/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeio Secretário Municipal de Infraestrutura e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE SOARES, CPF: 802.432.313-34, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA deste Município de Pastos Bons-Ma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Secretário

Paulo Emílio Alves Ribeiro

Administração

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)



Município de Pastos Bons - MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0529, QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2023 [ PÁG. 3 / 3 ]

**PROCESSO**

PROCESSO N.º 2010.0201.006/2023. DISP N.º 006/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria da Mulher, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.244.0022 - Gestão de Política de Planejamento, 14.244.0022.2014.0000 - Manut. e Func. da Secretaria da Mulher - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o sr. EDMILSON RIBEIRO DINIZ CPF 617.143.993-20, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) durante 12 (doze) meses, totalizando valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

**PROCESSO**

PROCESSO N.º 2010.0201.007/2023. DISP N.º 007/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0022 - Gestão de Política de Planejamento, 04.122.0022.2082.0000 - Manut e Func da Sec. de Meio Ambiente e Recursos Naturais - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor FABIO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA CPF nº 003.015.033-70, no valor global de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensal durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº016/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município DOM - Edição Nº3017 de SEGUNDA - FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2023, PÁG 9; OBJETO: Constitui objeto deste contrato o futuro e eventual fornecimento de materiais tipo gêneros alimentícios, suprimentos de informática e kit bebê, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, ONDE LEU-SE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E CORRELATOS EM GERAL Nº016/2023; LEIA-SE: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº016/2023; As demais informações estão corretas. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária de Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES  
DA SILVA  
NETO:01194722369

Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES  
DA SILVA NETO:01194722369  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS  
v5, ou=27842417000158, ou=Presendat,  
ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO NUNES DA  
SILVA NETO:01194722369  
Dados: 2023.01.12 19:00:16 -03'00'

endereço e e-mail citados. Pastos Bons (MA), 12 de janeiro de 2023.  
Geila Melo Carvalho – Presidente de CPL.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 40616463dfe1fac7200c4353aa8cbc12

**CONTRATO Nº 076/2023. EXTRATO PROCESSO Nº  
2010.0201.006/2023 - DISP Nº 006/2023**

CONTRATO Nº 076/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.006/2023 - DISP Nº 006/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Administração pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e o senhor EDMILSON RIBEIRO DINIZ, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 617.143.993-20. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria da Mulher, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensais, durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais mil); DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 14.244.0022 - Gestão de política de Planejamento, 14.244.0022.2014.0000 - Manut e Func da Secretaria da Mulher - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, portador CPF nº. 269.662.553-00 - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, e o Sr. Edmilson Ribeiro Diniz, CPF nº 617.143.993-20, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: e21850db2f62b90b6c2d2b511abc83cf

**CONTRATO Nº. 077/2023. EXTRATO PROCESSO Nº  
2010.0201.007/2023 - DISP Nº 007/2023**

CONTRATO Nº. 077/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.007/2023 - DISP Nº 007/2023- PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Administração pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e o sr. FABIO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA, pessoa física de direito privado, CPF nº 003.015.033-70. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses totalizando o valor global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); DATA ASSINATURA CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.0022 - Gestão de Política de Planejamento, 04.122.0022.2082.0000 - Manut e Func. da Sec. de Meio Ambiente e Recursos Naturais - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, CPF nº. 269.662.553-00 - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, e o Sr. FABIO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 003.015.033-70, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: b6bac2ed31307a4a72eb4edc1b2c4f44

**ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO  
DE FORNECIMENTO Nº016/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
005/2023**

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº016/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3017 de SEGUNDA - FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2023, PÁG 71; OBJETO: Constitui objeto deste contrato o futuro e eventual fornecimento de materiais tipo gêneros alimentícios, suprimentos de informática e kit bebê, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, ONDE LEU-SE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E CORRELATOS EM GERAL Nº016/2023; LEIA-SE: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº016/2023; As demais informações estão corretas. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária de Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 3f163efc22a03ca85019e8de00ff3079

**PROCESSO N.º 2010.0201.006/2023. DISP Nº 006/2023**

PROCESSO N.º 2010.0201.006/2023. DISP Nº 006/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria da Mulher, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93, e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.244.0022 - Gestão de Política de Planejamento, 14.244.0022.2014.0000 - Manut. e Func. da Secretaria da Mulher - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o sr. EDMILSON RIBEIRO DINIZ CPF 617.143.993-20, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) durante 12 (doze) meses, totalizando valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023, Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 827dc27adf59250f44936bd4829264e9

**PROCESSO N.º 2010.0201.007/2023. DISP Nº 007/2023**

PROCESSO N.º 2010.0201.007/2023. DISP Nº 007/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0022 - Gestão de Política de Planejamento, 04.122.0022.2082.0000 - Manut e Func da Sec. de Meio Ambiente e Recursos Naturais - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor FABIO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA CPF nº 003.015.033-70, no valor global de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensal durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023, Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 9fd4ccc847726f04b08a576c1c9a44bf



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº.2010.0201.007/2023

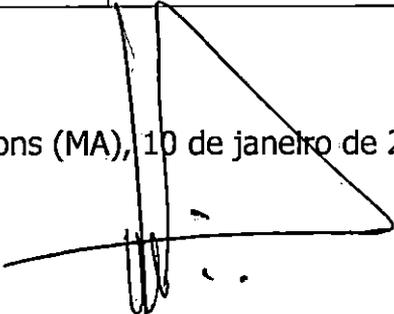
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 007/2023/ASSEJUR e o da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais no município de Pastos Bons-MA, De acordo com o Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor da empresa abaixo indicada, o valor abaixo:

NOME DO PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
FABIO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA CPF Nº 003.015.033-70	Valor mensal RR\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), pelo período de 12(doze) meses; Valor global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais);

Pastos Bons (MA), 10 de janeiro de 2023

  
Paulo Emilio Alves Ribeiro  
Secretário municipal de Administração



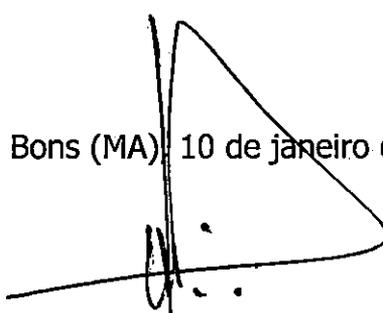
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2010.0201.007/2023  
AMPARO LEGAL: ART. 43, INCISO IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2023/CPL

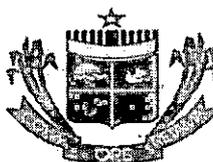
HOMOLOGO, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor do SR. FABIO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 003.015.033-70, apresentou proposta de preços no valor mensal de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023/CPL, com base legal no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consistente na Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais no município de Pastos Bons-MA.

Pastos Bons (MA) 10 de janeiro de 2023.



Paulo Emilio Alves Ribeiro

Secretário municipal de Administração



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)**  
**CONTRATO Nº 077/2023**

Pelo presente CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o Município de Pastos Bons, do Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ sob o nº. 05.277.173/0001-75, com sede administrativa na Prefeitura Municipal da cidade do mesmo nome, localizada na Avenida Domingos Sertão, Nº 1000, São José, neste ato representado pelo secretário municipal de Administração, o senhor Paulo Emilio Alves Ribeiro, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons-MA, portador do RG nº 033482894-5 SSPMA, do CPF nº. 269.662.553-00, daqui em diante denominado CONTRATANTE, e o Senhor FABIO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA, pessoa física de direito privado, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons-MA, Brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 003.015.033-70, e RG nº 0001129353998 SSPMA, vencedor da DISPENSA nº. 007/2023, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**I) DO OBJETO DO CONTRATO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Consiste na execução, pela CONTRATADA, para a Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais localizada no município de Pastos Bons-MA, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no plano de trabalho e no projeto básico que fazem parte do ato convocatório do certame que motivou esta contratação - DISPENSA nº. 007/2023.

**II) DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto será executado pelo período de 12(doze) meses, a contar da data de assinatura deste Contrato. O regime de execução é o de empreitada por preço global, observada a periodicidade e o valor dos desembolsos previstos no cronograma físico-financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a executar fielmente o objeto pactuado, sendo de sua inteira responsabilidade a reparação do que não estiver em conformidade com as especificações do projeto básico.



### III) DA DURAÇÃO DO CONTRATO E A FORMA DE SEU CUMPRIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - A duração deste Contrato, que fica condicionada à vigência do crédito orçamentário pelo qual será empenhada e paga a despesa decorrente de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, suficiente para que seja consumada a execução do seu objeto.

### IV) DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

CLÁUSULA QUARTA - O recebimento do objeto deste Contrato será efetivado em duas etapas, a saber:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

### V) DO PAGAMENTO, LUGAR E FORMA

CLÁUSULA QUINTA - O valor mensal desta avença é de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). O seu pagamento será feito após regular liquidação, obedecendo rigorosamente a periodicidade e os desembolsos contidos no cronograma físico-financeiro. A forma por meio de crédito em conta bancária do credor, no banco por ele indicado, mediante apresentação da 1ª via da Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento das parcelas referentes às etapas do serviço só será realizado após a atestação, nos comprovantes de pagamento, pelo agente público que CONTRATANTE designar para acompanhar a execução deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Nota Fiscal/Fatura de serviço inerente a este objeto só poderá ser emitida pela própria empresa contratada, obrigatoriamente com a mesma razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e endereço constantes nos documentos de habilitação, nas propostas de preços e no próprio termo de contrato, vedada a emissão de Notas Fiscais/Faturas por outras empresas.



**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O atraso injustificado do pagamento da Nota Fiscal/Fatura referente a parcela do serviço, emitida de conformidade com o cronograma físico-financeiro, implicará na atualização monetária do correspondente valor, observada a legislação pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - Havendo atraso no pagamento das etapas da obra em virtude da falta de transferência dos recursos do FPM, o CONTRATANTE ficará eximido de qualquer responsabilidade, enquanto perdurar essa situação;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O CONTRATANTE pode recusar-se de efetuar o pagamento se, no ato de atestar o recebimento das etapas já realizadas, o serviço não estiver sendo executado de acordo com a qualidade, quantidade e especificações.

**CLÁUSULA OITAVA** - As etapas do serviço serão pagas obedecendo a ordem cronológica de suas exigibilidades. Esta regra não se aplica quando existirem razões relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

**CLÁUSULA NONA** - Os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos definidos nesta avença, serão deduzidos do montante a pagar.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - É vedado o pagamento antecipado, exceto em casos excepcionais com as devidas cautelas e garantias em favor do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - No ato do pagamento das etapas do objeto deste Contrato, é obrigatória a apresentação da documentação da CONTRATADA relativa à regularidade para com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Fazenda Federal e a Justiça Trabalhista.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - É vedado o reajuste do preço da obra, em virtude de se tratar, neste caso, de contrato com prazo de vigência inferior a doze meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os documentos fiscais da CONTRATADA poderão ser rejeitados pelo CONTRATANTE, se constatada a existência de erros, rasuras ou outras incorreções no seu preenchimento, o que implicará na suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade.

**VI) DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A despesa com a execução deste Contrato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do CONTRATANTE, do exercício financeiro de 2023, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

04.122.0022 - GESTÃO DE POLÍTICA DE PLANEJAMENTO

04.122.0022.2082.0000 - MANUT E FUNC DA SEC DE MEIO AMBIENTE E REC NATURAIS

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

#### VII) DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE se obriga a:

- a) - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da obra;
- b) - impedir que terceiros estranhos a este Contrato execute quaisquer serviços inerentes a obra contratada;
- c) - efetuar o pagamento na forma prevista neste Contrato;
- d) - prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO;
- e) - solicitar a reparação do objeto deste Contrato, que esteja em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas ou apresentar defeito;
- f) - fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- g) - designar um funcionário municipal para acompanhar e receber a obra, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- h) - notificar à CONTRATADA, imediatamente, sobre as irregularidades na execução deste Contrato.

#### VIII) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - São obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar fielmente o objeto contratado conforme os requisitos de qualidade, quantidade e as especificações da obra;
- b) - fazer a reparação do objeto contratado que esteja em desacordo com as especificações aceitas ou apresentar defeito;
- c) - atender às determinações regulares do representante designado pelo CONTRATANTE, para acompanhar e receber a obra;



- d) - manter no local da obra, preposto aprovado pelo CONTRATANTE, durante a execução do objeto, para representá-lo sempre que for necessário;
- e) - responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- f) - responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saudá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- g) - responsabilizar-se pelas obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho;
- h) - responder nas situações de demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas à execução deste Contrato;
- i) - não contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE;
- j) - facilitar a fiscalização, permitir amplo acesso ao objeto em execução e atender prontamente às solicitações e recomendações do CONTRATANTE;
- k) - comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- l) - manter, durante a execução do objeto deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **IX) DA RESCISÃO**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, mediante notificação à CONTRATADA na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

#### **X) DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE e para atender ao interesse público. Para que as modificações sejam consideradas válidas, devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A alteração unilateral pode ocorrer nas seguintes situações:

- a) alteração qualitativa: quando o CONTRATANTE desejar modificar o projeto básico ou as especificações para melhor adequação técnica;
- b) alteração quantitativa: quando for necessária a modificação do valor deste Contrato em razão de acréscimos ou diminuição nos quantitativos do seu objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A alteração por acordo das partes ocorrerá quando for necessário a modificação:

- a) do regime de execução da obra, pela constatação técnica de que os termos originais deste Contrato não podem ser mais aplicados;
- b) da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias que surgirem após a celebração desta avença, devendo ser mantido seu valor atualizado;
- c) para restabelecer a relação inicialmente pactuada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As alterações deste Contrato só poderão ser formalizadas por meio de termo de aditamento.

#### XI) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O descumprimento total ou parcial de cláusulas deste Contrato, garantida a ampla defesa, sujeitará o CONTRATADO às seguintes sanções:

- a) - multa de 1% (um por cento) ao dia calculada sobre o valor do Contrato;
- b) - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Pastos Bons;
- c) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

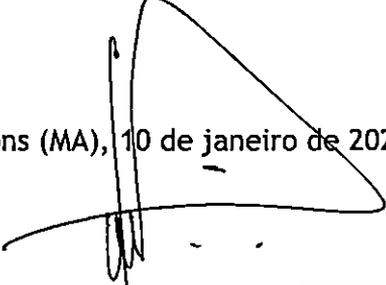
#### XII) DO FORO DE ELEIÇÃO

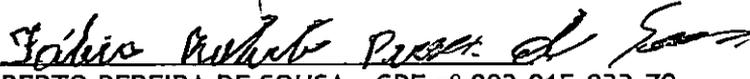


CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Pastos Bons(MA), a fim de serem dirimidas eventuais controvérsias oriundas deste instrumento contratual, sem recurso ao de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

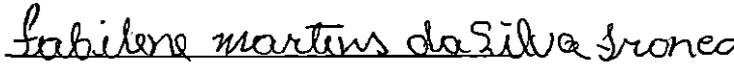
E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento, digitado em duas (2) vias, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, concededoras do seu inteiro teor.

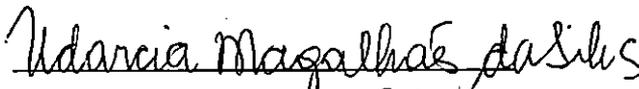
Pastos Bons (MA), 10 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Emilio Alves Ribeiro  
Secretário municipal de Administração  
Pelo Contratante

  
\_\_\_\_\_  
FABIO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA - CPF nº 003.015.033-70  
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
CPF nº.003.866.493-32.....

  
\_\_\_\_\_  
CPF nº.847.238.588.34.....

endereço e e-mail citados. Pastos Bons (MA), 12 de janeiro de 2023.  
Geila Melo Carvalho - Presidente de CPL.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 40616463dfe1fac7200c4353aa8cbc12

**CONTRATO Nº 076/2023. EXTRATO PROCESSO Nº  
2010.0201.006/2023 - DISP Nº 006/2023**

CONTRATO Nº 076/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.006/2023 - DISP Nº 006/2023 - PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Administração pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e o senhor EDMILSON RIBEIRO DINIZ pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 617.143.993-20. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria da Mulher, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensais, durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais mil); DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 14.244.0022 - Gestão de política de Planejamento, 14.244.0022.2014.0000 - Manut e Func da Secretaria da Mulher - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: SIGNATÁRIO: PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, portador CPF nº. 269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, e o Sr. Edmilson Ribeiro Diniz, CPF nº 617.143.993-20, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: e21850db2f62b90b6c2d2b511abc83cf

**CONTRATO Nº. 077/2023. EXTRATO PROCESSO Nº  
2010.0201.007/2023 - DISP Nº 007/2023**

CONTRATO Nº. 077/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.007/2023 - DISP Nº 007/2023- PARTES: Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Administração pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75 e o sr. FABIO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA, pessoa física de direito privado, CPF nº 003.015.033-70. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensal, durante 12 (doze) meses totalizando o valor global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); DATA ASSINATURA CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.0022 - Gestão de Política de Planejamento, 04.122.0022.2082.0000 - Manut e Func. da Secr de Meio Ambiente e Recursos Naturais - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, CPF nº. 269.662.553-00 - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, e o Sr. FABIO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 003.015.033-70, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: b6bac2ed31307a4a72eb4edc1b2c4f44

**ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO  
DE FORNECIMENTO Nº016/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
005/2023**

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº016/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3017 de SEGUNDA - FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2023, PÁG 71; OBJETO: Constitui objeto deste contrato o futuro e eventual fornecimento de materiais tipo gêneros alimentícios, suprimentos de informática e kit bebê, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, ONDE LEU-SE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E CORRELATOS EM GERAL Nº016/2023; LEIA-SE: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº016/2023; As demais informações estão corretas. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária de Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 3f163efc22a03ca85019e8de00ff3079

**PROCESSO N.º 2010.0201.006/2023. DISP Nº 006/2023**

PROCESSO N.º 2010.0201.006/2023. DISP Nº 006/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria da Mulher, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.244.0022 - Gestão de Política de Planejamento, 14.244.0022.2014.0000 - Manut. e Func. da Secretaria da Mulher - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o sr. EDMILSON RIBEIRO DINIZ CPF 617.143.993-20, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) durante 12 (doze) meses, totalizando valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 827dc27adf59250f44936bd4829264e9

**PROCESSO N.º 2010.0201.007/2023. DISP Nº 007/2023**

PROCESSO N.º 2010.0201.007/2023. DISP Nº 007/2023. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, para suprir as necessidades Administrativas do município de Pastos Bons-MA. AMPARO LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0022 - Gestão de Política de Planejamento, 04.122.0022.2082.0000 - Manut e Func da Sec. de Meio Ambiente e Recursos Naturais - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física RATIFICO a dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o senhor FABIO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA CPF nº 003.015.033-70, no valor global de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensal durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Pastos Bons-MA, 10/01/2023. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 9fd4ccc847726f04b08a576c1c9a44bf



Município de Pastos Bons - MA

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0529, QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2023 [PÁG. 2 / 3]

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 01/2023.** Processo Administrativo nº 2010.0201027/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço POR ITEM, objetivando a Seleção e Contratação de empresa para a execução de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA, de conformidade com as quantidades e espécies contidas no Anexo I - PROJETO BÁSICO, parte integrante deste Edital, RECURSOS: Contrato de Repasse OGU nº915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA; o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2023; A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Domingos Sertão, Nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 01 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplpastosbonsma@gmail.com](mailto:cplpastosbonsma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados. Pastos Bons (MA), 12 de janeiro de 2023. Geila Melo Carvalho - Presidente de CPL.

## CONTRATO

**CONTRATO Nº 076/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.006/2023 - DISP Nº 006/2023 - PARTES:** Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Administração pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75 e o senhor EDMILSON RIBEIRO DINIZ pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 617.143.993-20. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria da Mulher, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscientos reais) mensais, durante 12 (doze) meses totalizando valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais mil); DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 14.244.0022 - Gestão de política de Planejamento, 14.244.0022.2014.0000 - Manut e Func da Secretaria da Mulher - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO, portador CPF nº. 269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, e o Sr. Edmilson Ribeiro Diniz, CPF nº 617.143.993-20, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

## CONTRATO

**CONTRATO Nº. 077/2023. EXTRATO PROCESSO Nº 2010.0201.007/2023 - DISP Nº 007/2023- PARTES:** Município de Pastos Bons(MA), através da Secretaria Municipal de Administração pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75 e o sr. FABIO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA, pessoa física de direito privado, CPF nº 003.015.033-70. ESPÉCIE: Contratação de Serviços. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc X, Lei Federal nº8.666/93 e sua posteriores alterações; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscientos reais) mensal, durante 12 (doze) meses totalizando o valor global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); DATA ASSINATURA CONTRATO: 10/01/2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.0022 - Gestão de Política de Planejamento, 04.122.0022.2082.0000 - Manut e Func. da Secr de Meio Ambiente e Recursos Naturais - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATÁRIO: PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO, CPF nº. 269.662.553-00 - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE, e o Sr. FABIO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 003.015.033-70, pela CONTRATADA. Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES  
DA SILVA  
NETO:01194722369

Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MIBAS v5, ou=27842417000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO:01194722369  
Dados: 2023.01.12 18:59:45 -03'00'

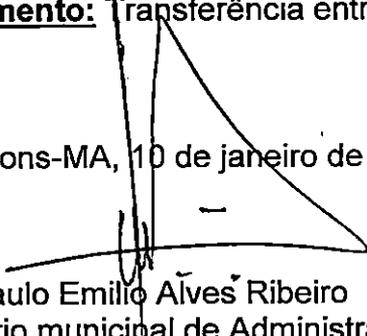


## ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Prestação de Serviços, a secretaria municipal de Administração, do município de Pastos Bons-MA AUTORIZA o Sr. FABIO ROBERTO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 003.015.033-70, a prestar os serviços, de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA nº 007/2023, abaixo descritos nos seguintes termos:

- 1) Objeto:** Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais no município de Pastos Bons-MA.
- 2) Valor Total:** Valor mensal de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais);
- 3) Forma de recebimento:** Mensalmente através de nota fiscal de empenho.
- 4) Forma de pagamento:** Transferência entre contas correntes.

Pastos Bons-MA, 10 de janeiro de 2023

  
Paulo Emilio Alves Ribeiro  
Secretário municipal de Administração